

**Código do aviso**

**Data de publicação**

**Natureza do aviso** Concurso

**Âmbito de atuação** Operações

### Designação do aviso

Qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade

### Dotação

<b>Programa</b>	Pessoas 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão)			
<b>Prioridade do Programa</b>	4D - Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social			
<b>Objetivos específicos</b>	ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade			
<b>Tipologia de ação</b>	ESO4.8-03 - Integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho			
<b>Tipologia de intervenção</b>	ESO4.8-03-01 - Código e Integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho			
<b>Tipologia de operação</b>	4046 - Qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade			
<b>Fundo</b>	<b>Dotação Fundo</b>	<b>Taxa Máxima</b>	<b>Dotação Nacional</b>	<b>Fonte de Financiamento Nacional</b>
FSE+	68.000.000,00	85%		
<b>Dotação Global</b>	68.000.000,00			

### Período de candidaturas

- 3.º quadrimestre.

### Enquadramento em instrumentos territoriais

Não Aplicável.

### Área geográfica

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

## Legislação nacional

### Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim. Qual? Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.º 131/2013, de 11 de setembro, e 108/2015, de 17 de junho.
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho.

### Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Regulamento específico associado à área temática da demografia, qualificações e inclusão.

### Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual

### Número máximo de candidaturas

### Duração das operações

36 meses

### Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Podem aceder aos apoios concedidos na execução da presente tipologia de operação as entidades formadoras certificadas, com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência. São consideradas entidades com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência as entidades dos setores público, cooperativo ou privado, que tenham por objeto a intervenção junto das pessoas com deficiência e incapacidade ou que possuam experiência comprovada ao nível da reabilitação profissional.

### Destinatários:

São elegíveis à presente tipologia de operação, os seguintes destinatários:

- a) Destinatários da formação inicial: pessoas com deficiência e incapacidade que pretendam ingressar, reingressar ou manter-se no mercado de trabalho e não possuam uma habilitação escolar e ou profissional compatível com o exercício de uma profissão ou ocupação de um posto de trabalho ou, tendo já desenvolvido uma atividade profissional, se encontrem em situação de desemprego, inscritos nos Centros do IEFP, I.P., e pretendam aumentar as suas qualificações noutras áreas profissionais facilitadoras do seu reingresso rápido e sustentado no mercado de trabalho. Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida ou que, na sequência do seu agravamento, necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais, salvo se a respetiva responsabilidade estiver cometida a outra entidade por força de legislação especial, nomeadamente no âmbito do regime dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

b) Destinatários da formação contínua: pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira ou o reingresso no mercado de trabalho, ajustando ou aumentando as suas qualificações, de acordo com as suas necessidades, das entidades empregadoras e do mercado de trabalho.